

Assunto 23193 - Pedido de Esclarecimento/CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA JOAO PESSOA
De VÍCTOR Alexandre Ramos Eduardo <victor.eduardo@primebeneficios.com.br>
Para nestor@creapb.org.br <nestor@creapb.org.br>, licitacao@creapb@creapb.org.br <licitacao@creapb@creapb.org.br>
Cópia licitaprime <licitaprime@primebeneficios.com.br>
Data 2024-09-04 12:51



23193 - Pedido de Esclarecimento/CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA JOAO PESSOA

nestor@creapb.org.br
licitacao@creapb@creapb.org.br

PARA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA JOAO PESSOA/PB
PREGÃO Nº - 12/2023
PROCESSO Nº - 1184895/2023

Sr. Pregoeiro, tudo bem?
Conforme processo em referência, por gentileza, esclareça os pontos abaixo.

ESCLARECIMENTO Nº 1	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE IMPLANTAÇÃO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em continuidade ao esclarecimento anterior, não identificamos o item que informa o prazo de implantação. A implantação sistêmica contempla as seguintes etapas: criação do banco de dados, cadastro de veículos, condutores e informações financeiras encaminhados pela CONTRATANTE, treinamento remoto dos gestores, entrega de cartões magnéticos e demais processos pertinentes à implantação. Desta maneira, estamos corretos no entendimento de que será disponibilizado a Contratada o prazo mínimo de 15 (quinze) dias, contatos do envio dos dados da contratante, para finalização de todas as fases de implantação da prestação desses serviços? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 2	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: PRAZO DE ENTREGA DA REDE ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Em relação ao prazo de entrega da rede, não identificamos o item podemos considerar 30 (trinta) dias contados a partir da data da assinatura do contrato? Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 3	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: FATURAS/NOTAS FISCAIS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: A notas fiscais são emitidas pelas OFICINAS, credenciadas a Gerenciadora, tendo em vista, a situação dos recolhimentos de impostos e garantia dos serviços, ou seja, as OFICINAS credenciadas, são as responsáveis por executar todos os serviços de manutenções, como troca de peças, serviços de mão de obra, preventiva e corretiva, dentre outras, enquanto a gerenciadora é responsável pela gestão, controles administrativos do consumo da frota. Dessa forma a natureza dos serviços licitados via gerenciamento, não contempla a emissão das notas fiscais em nome da gerenciadora, por questões tributárias e fiscais, sendo o correto emitir as notas em nome das oficinas credenciadas, que executou os serviços Resposta:
ESCLARECIMENTO Nº 4	ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: BOLETOS ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: Para viabilizar a pronta identificação de pagamentos e, assim, evitar transtornos com seus clientes, iremos disponibilizar (no momento do faturamento) boletos que não expiram, os quais poderão ser pagos parcialmente sem que haja alteração no código de barras. Além disso, não sofrerão correção monetária, – poderão ser pagos no valor principal, com as devidas retenções – pois, se houver encargos, isso será tratado posteriormente. Diante do exposto acima, atendemos a forma de pagamento? Resposta:

Considerando que os esclarecimentos se fazem necessários para a participação da empresa, contamos com a vossa colaboração e aguardamos retorno.

Atenciosamente,